



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 31/2023

**Autoria: Ricardo Tadeu Granzotto.**

**Assunto:** Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

### INDICANDO-LHES:

**Que o Poder Executivo abra mais vagas de Atividade Delegada, para que os agentes da Polícia Militar possam suprir a demanda de ocorrências aos finais de semana e reforçar a fiscalização nos bares e estabelecimentos comerciais do bairro Vila Zalla, que estão excedendo o horário de funcionamento com som muito alto.**

### JUSTIFICATIVA

A Atividade Delegada permite que os policiais trabalhem na segurança pública da cidade nos dias de folga da escala de trabalho. A iniciativa desta ação que envolve a Polícia Militar e a Polícia Civil é celebrada por meio de um convênio entre o município e o governo do Estado. Dessa maneira, os agentes conseguem suprir toda a demanda de ocorrências que ocorrem aos finais de semana, principalmente devido ao grande número de festas nas sextas-feiras e sábados.

Existem muitas reclamações dos munícipes devido ao som alto nos bares do bairro Vila Zalla, devido aos bailes e, quando solicitam a ajuda da Guarda Civil ou da Polícia Militar, muitas vezes não são atendidos por não haver agentes disponíveis para atender todas as ocorrências.

Ante ao exposto e da importância da solicitação acima apresentada, aguardo que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 18 de setembro de 2023.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**  
**VEREADOR**